PORTARIA N.º 176.2012

"CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR"

O VICE PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, por delegação de responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 175/2012, e em consonância com o Art. 114. da Lei Complementar nº 16 de 2006, tendo em vista a apresentação da Declaração de Óbito, **CONCEDE** licença de cinco dias ao Servidor **André Renato Margutti** – Agente Administrativo, em função do falecimento de seu avô Srº Baptista Margutti, ocorrido no dia 10 de outubro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 10/10/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 17 de outubro de 2012.

Marcus Jair Bandeira
Vice Prefeito Municipal
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 175/2012

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração